

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 3ª Série
Professor: CLEVERSON DANIEL DUTRA
Disciplina: Direito Empresarial - Empresa e Títulos de Crédito - RED
Carga Horária: 136 h **Período Letivo:** 01/2015 a 12/2015

Ementa:

Teoria Geral do Direito Empresarial: noções gerais sobre comércio e direito de empresa; do estabelecimento empresarial; do registro de empresas mercantis, dos direitos e deveres do empresário mercantil. Direito societário: das sociedades mercantis; das sociedades por cotas de responsabilidade limitada; das sociedades por ações. Das formas de alteração da estrutura societária: transformação, incorporação, fusão e cisão. Da liquidação e extinção de sociedades mercantis. Dos títulos de crédito: da teoria geral dos títulos de crédito, do crédito, do papel das instituições financeiras no campo dos títulos de crédito; das características do documento título de crédito; das declarações cambiais; dos efeitos cambiários no âmbito das obrigações, garantias, do vencimento, do pagamento, do protesto e outras. Estudo dos títulos de crédito em espécie.

Objetivo:

- Proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos de doutrina, legislação e jurisprudência correlatos ao Direito Empresarial;
- Preparar o aluno na aplicação prática dos conhecimentos e da técnica jurídica, no âmbito econômico;
- Exercitar o aluno nos problemas de consultoria e assessoria jurídica de empresas.

Conteúdo:

- I – Direito Comercial e Direito Empresarial
- II – Direito Comercial e a Disciplina da Atividade econômica
- III – A disciplina da atividade econômica e o cálculo Empresarial
- IV – A disciplina da atividade empresarial e a globalização
- V - O Empresário
- VI – Estabelecimento Empresarial
- VII – Propriedade Industrial
- VIII – Disciplina Jurídica da Concorrência
- IX – Atividade Empresarial e a qualidade do fornecimento de bens e serviços
- X - Atividade Empresarial e Publicidade
- XI – Teoria Geral das Sociedades – Introdução ao Direito Societário
- XII – Desconsideração da Personalidade Jurídica
- XIII – Sociedade simples e sociedade empresarial
- XIV - Sociedade personificada e não personificada
- XV - Sociedades não personificadas
- XVI - Sociedade em Nome Coletivo
- XVII - Sociedade em Comandita Simples
- XVIII – Sociedade Limitada
- XIX – Sociedade Anônima
- XX - Teoria Geral dos Títulos de Crédito
- XXI – Constituição e Exigibilidade do Crédito Cambiário

XXII – Nota Promissória
XXIII - Cheque
XXIV – Duplicata

Metodologia:

Aulas expositivas, com livre participação e intervenção do aluno; Exposição do conteúdo conforme as doutrinas indicadas, interpretação dos textos de leis e estudos de caso com aplicação de jurisprudência.

Bibliografia:

Bibliografia Básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2009.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1 e 2

FAZZIO JUNIOR, Waldo. Fundamentos do direito comercial. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

Crítérios de Avaliação:

1. Avaliação Regular:

1.1 - Serão 03 (três) avaliações assim divididas em duas etapas.

1.1.1 - 1ª etapa: prova escrita com questões de múltipla escolha e/ou para assinalar "C" para afirmativa "CORRETA" e "E" para afirmativa "ERRADA", em número mínimo de 10 (dez) e no máximo de 20 (vinte), com nota total variando de 0,0 a 5,0;

1.1.2 - 2ª etapa: atividade prática a ser desenvolvida conforme orientações apresentadas que será entregue pelo aluno em formato digital enviado pelo e-mail.

1.2 - A soma das duas etapas será a nota da avaliação.

1.3 - Para a atividade prática será observado os seguintes critérios para a avaliação: o uso correto da língua portuguesa, o conhecimento jurídico do aluno a respeito dos temas propostos, bem como o raciocínio lógico jurídico a ser aplicado ao caso.

1.4 - Nas provas escritas objetivas é vedada a consulta a qualquer tipo de material didático.

1.5 - Estas provas serão realizadas em conjunto com a turma regular da disciplina.

2. Avaliação Optativa: Avaliação facultativa ao aluno, obedecido o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UEMS, aplicada ao término do ano letivo, na modalidade de prova escrita, sujeita a respostas objetivas e obedecidos os seguintes critérios:

2.1 - Nota com variação de zero a dez (0 a 10,0), com peso igual para todas as questões.

2.2 - O aluno deverá indicar qual alternativa das existentes é a resposta adequada ao enunciado da questão e/ou indicar "C" para "CORRETA" e "E" para "ERRADA" a cada uma das afirmativas. Será composta de no mínimo 10 (dez) questões de múltipla escolha, com apenas uma afirmativa correta.

2.3 - Vedada a consulta a qualquer material didático, livros, códigos, periódicos, inclusive os de meios eletrônicos dentre outros não mencionado.

2.4 - Abrangerá o conteúdo da avaliação que a nota desta avaliação substituirá, conforme o regimento geral dos cursos de graduação.

2.4.1 - Em caso de notas iguais, abrangerá o conteúdo abrangido pela avaliação mais recente considerando as duas avaliações com notas iguais.

3. Exame Final: Avaliação obrigatória ao aluno que se enquadrar nas situações previstas no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UEMS, obedecidos os seguintes critérios:

3.1 - Nota: com variação de zero a dez (0 a 10,0);

- 3.2 - Prova discursiva, sujeita a resposta subjetiva, com os mesmos critérios de avaliação das provas subjetivas regulares;
- 3.3 - Os alunos poderão consultar livros, periódicos, códigos, legislações e anotações pessoais, vedado o material ou anotações em meio eletrônico;
- 3.4 - A avaliação abrangerá todo o conteúdo ministrado no ano letivo;
- 3.5 - O dia e hora serão determinadas pela coordenação de curso.

ANDRE MARTINS BARBOSA
Coordenador de Curso

CLEVERSON DANIEL DUTRA
Professor